DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

ÍNDICE

EXTRATO
ATO DE PUBLICAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação	Número
CREDENCIAMENTO	001/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO DE PLANTONISTA NO HOSPITAL DR JOSE NERY, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ."

EXTRATO DE CONTRATO Nº 967/2026			
CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ,** inscrita no CNPJ Nº 13.796.016/0001-02.		
CONTRATADO:	**CLINICA SAUDE DA MULHER SERVICOS MEDICOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n. 68.179.650/0001-80.		
VIGÊNCIA:	31/12/2026	**VALOR TOTAL ESTIMADO:**	R$ 49.200,00
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 13 de agosto de 2026.		
ASSINAM:	**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO**	**CLINICA SAUDE DA MULHER SERVICOS MEDICOS LTDA EMPRESA**	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331 CENTRO, 44840-000, TAPIRAMUTÁ- BA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTA E A EMPRESA E.B. ALVES MERCADINHO.

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça João Américo, 331, Centro, Tapiramutá – Bahia, CEP: 44.840-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.796.016/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr.* ***Roberto Venâncio dos Santos***, inscrito no CPF/MF sob o n° 984.029.355-91, residente neste município, **CONTRATANTE,** resolve celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 030/2026, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 019/2025,** formalizado através do **Processo Administrativo 030/2026**, celebrado com a empresa **E.B. ALVES MERCADINHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.437.981/0001-55, situada à Rua do Largo, 66, Bairro Do Campo, CEP: 44.840-000 - Tapiramutá-Ba, neste ato representado por ELOANES BARROS ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.913.895-59 e RG: 13.333.145-82, doravante denominado **CONTRATADO**, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o uso em tela, com fulcro no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a alteração da "**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do Contrato administrativo nº 030/2026, tendo em vista a inclusão da dotação orçamentária:

Projeto atividade: 4048.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Tapiramutá, 03 de agosto de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331 CENTRO, 44840-000, TAPIRAMUTÁ- BA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTA E A EMPRESA JOSE ADILSON BARROS SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça João Américo, 331, Centro, Tapiramutá – Bahia, CEP: 44.840-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.796.016/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr.* ***Roberto Venâncio dos Santos***, inscrito no CPF/MF sob o n° 984.029.355-91, residente neste município, **CONTRATANTE,** resolve celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 036/2026, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 019/2025,** formalizado através do **Processo Administrativo 036/2026**, celebrado com a empresa **JOSE ADILSON BARROS SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.268.082/0001-61, situada à Estrada do Contorno, 12, Bairro do Campo, Tapiramutá, CEP 44840-000, neste ato representado por **JOSÉ ADILSON BARROS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 764.104.554-53, doravante denominado **CONTRATADO**, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o uso em tela, com fulcro no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a alteração da "**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do Contrato administrativo nº 036/2026, tendo em vista a inclusão da dotação orçamentária:

Projeto atividade: 4048.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Tapiramutá, 03 de agosto de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331 CENTRO, 44840-000, TAPIRAMUTÁ- BA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTA E A EMPRESA DOURIVAL PEREIRA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça João Américo, 331, Centro, Tapiramutá – Bahia, CEP: 44.840-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.796.016/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr.* ***Roberto Venâncio dos Santos***, inscrito no CPF/MF sob o n° 984.029.355-91, residente neste município, **CONTRATANTE,** resolve celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 037/2026, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 019/2025,** formalizado através do **Processo Administrativo 037/2026**, celebrado com a empresa **DOURIVAL PEREIRA DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.486.870/0001-76, situada à Praça da Vitória, nº 37, Centro CEP: 44.840-000 - Tapiramutá-Ba, neste ato representado por DOURIVAL PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 810.596.985-87 e RG: 8.744.818-13, doravante denominado **CONTRATADO**, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o uso em tela, com fulcro no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a alteração da "**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do Contrato administrativo nº 037/2026, tendo em vista a inclusão da dotação orçamentária:

Projeto atividade: 4048.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Tapiramutá, 03 de agosto de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331, CENTRO, 44.840-000 – TAPIRAMUTÁ-BA.

ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2026

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE TAPIRAMUTÁ, BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES RESOLVE ADJUDICAR O PROCESSO LICITATÓRIO:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 095/2026

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ/BAHIA.**

RESULTADO FINAL:

LOTE GLOBAL	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	GRÁFICA E EDITORA REGIS BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.248.848/0001-22.	R$ 33.100,00

Tapiramutá, Bahia, 14 de setembro de 2026.

Arecion Mendes Santos
Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331, CENTRO, 44.840-000 – TAPIRAMUTÁ-BA.

ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2026

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE TAPIRAMUTÁ, BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES RESOLVE ADJUDICAR O PROCESSO LICITATÓRIO:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 097/2026

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS, DANOS CORPORAIS, DANOS MORAIS E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO HORAS).**

RESULTADO FINAL:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
1	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.498.164/0001-60.	R$ 1.194,40
2	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.498.164/0001-60.	R$ 1.194,40
3	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.498.164/0001-60.	R$ 3.039,60
4	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.498.164/0001-60.	R$ 2.973,90
5	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.498.164/0001-60.	R$ 4.460,08
6	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.498.164/0001-60.	R$ 863,70

Tapiramutá, Bahia, 16 de setembro de 2026.

Arecion Mendes Santos
Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, Nº 331 - CEP 44840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1843/2025 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1843/2025, celebrado com a empresa ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.084.923/0001-07, para fins de prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 08 de setembro de 2026 e encerrando em 08 de setembro de 2027, com fulcro no Art. 107, da Lei 14.133/21. Tapiramutá/BA, 07 de setembro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 - CEP 44840-000 - Tapiramutá – BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 999/2026

Processo Administrativo:	095/2026	**DISPENSA DE LICITAÇÃO:**	DL017/2026	**Contrato nº:**	999/2026
Objeto:	Contratação de empresa especializada para aquisição de itens de fardamento, destinados ao atendimento das necessidades operacionais dos agentes da guarda civil municipal de Tapiramutá/Bahia.				
Valor Global:	R$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais)				

Data de Assinatura:	14/09/2026	**Vigência:**	14/09/2026 A 14/09/2027
Fundamentação Legal:	Lei 14.133/21		
CONTRATANTE(S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL		
CONTRATADO(A):	GRÁFICA E EDITORA REGIS BRINDES LTDA		
CNPJ/CPF:	03.248.848/0001-22	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 - CEP 44840-000 - Tapiramutá – BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1000/2026

Processo Administrativo:	097/2026	**DISPENSA DE LICITAÇÃO:**	DL018/2026	**Contrato nº:**	1000/2026
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS, DANOS CORPORAIS, DANOS MORAIS E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO HORAS).				
Valor Global:	R$ 13.726,08 (Treze mil setecentos e vinte e seis reais e oito centavos).				

Data de Assinatura:	16/09/2026	**Vigência:**	16/09/2026 A 08/06/2027
Fundamentação Legal:	Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21		
CONTRATANTE(S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL		
CONTRATADO(A):	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		
CNPJ/CPF:	61.498.164/0001-60	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331, CENTRO, 44.840-000 – TAPIRTAMUTÁ.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 175/2026

Termo de Rescisão Consensual do Contrato Administrativo nº 175/2026, firmado entre o MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ e a pessoa física **JAQUELINE SACRAMENTO CUNHA SANTOS 05439695508,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.701.155/0001-83, cujo objeto consiste na "*contratação de empresa especializada para fornecimento de variadas refeições pronta para atender a demanda das secretarias do município de Tapiramutá"*. Fundamento Legal: art. 137, VIII, combinado com o Art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Tapiramutá/Ba, 10 de setembro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331, CENTRO, 44.840-000 – TAPIRAMUTÁ-BA.

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAPIRAMUTÁ, BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES RESOLVE HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 095/2026

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ/BAHIA.**

RESULTADO FINAL:

LOTE GLOBAL	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	GRÁFICA E EDITORA REGIS BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.248.848/0001-22.	R$ 33.100,00

Tapiramutá, Bahia, 14 de setembro de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331, CENTRO, 44.840-000 – TAPIRAMUTÁ-BA.

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2026

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAPIRAMUTÁ, BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES RESOLVE HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 097/2026

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS, DANOS CORPORAIS, DANOS MORAIS E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO HORAS).**

RESULTADO FINAL:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
1	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.498.164/0001-60.	R$ 1.194,40
2	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.498.164/0001-60.	R$ 1.194,40
3	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.498.164/0001-60.	R$ 3.039,60
4	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.498.164/0001-60.	R$ 2.973,90
5	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.498.164/0001-60.	R$ 4.460,08
6	**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.498.164/0001-60.	R$ 863,70

Tapiramutá, Bahia, 16 de setembro de 2026.

Roberto Venancio dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331, CENTRO, 44.840-000 – TAPIRAMUTÁ-BA.

TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086A/2025.

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 13.796.016/0001-02, com sede na Praça João Américo, nº 331, Centro, Tapiramutá, Bahia, CEP 44.840-000, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. ***Roberto Venâncio dos Santos***, inscrito no CPF/MF sob o nº 984.029.355-91, residente nesta cidade, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços nº 086A/2025, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2025**, e o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município; **RESOLVE CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 086A/2025.**

I – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito tendo como base a rescisão do contrato nº **175/2026** e no parecer exarado pela Procuradoria Municipal, decide-se pelo Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 086A/2025 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 047/2025), correspondente a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de variadas refeições pronta para atender a demanda das secretarias do município de Tapiramutá/Ba*".*

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas no Decreto Municipal Nº 133/2013, bem como na Cláusula Nona do instrumento de registro de preços.

III – DA PUBLICAÇÃO:

O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial do Município, nos termos, da Lei nº 14.133/2021.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O efetivo cancelamento do Registro de Preços se dará a partir da data da assinatura deste instrumento.

Fica eleito o foro da Comarca de Mundo Novo, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Tapiramutá, 10 setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA
Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito
CONTRATANTE